

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI nº 24/2021 - ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam serviços e produtos aos animais exporem em local visível ao público informações sobre ser crime praticar maus tratos, ferir ou mutilar animais domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 26/02/2021 Unidade de Origem Protocolo

Unidade de Destino Assessoria Legislativa

Status Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 26/02/2021 às 14:38

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2021.

Carla de Oliveira

Agente Administrativo